



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: 4
Prot: 32
Andrey

Registrada no Livro de *Processos Expedientes* nº 9/66
à fis. 12
da Câmara Municipal de Barueri
de 1966
15 de Fevereiro
Andrey

Secretaria

Ofício nº 21/66-331/17/5º

Assunto:- Remete projeto de lei à sanção.

PUBLICAR O SEGUINTE AUTOGRAFO DE LEI:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI RESOLVE:

Em 15 de fevereiro de 1.966.

Nº 9/66, A SABER:

Senhor Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a subvenção mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros)

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei nº 9/66 junto o autografo nº 2/66, e que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a conceder a subvenção de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) à Associação Assistencial da Paróquia de São João Batista de Barueri aprovada em sessão realizada ontem.

Artigo 2º) - Es De acordo com o Regimento Interno desta Edilidade, é de dez (10) dias o prazo, para que a referida proposição seja por vós sancionada.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRESIDENTE

Presidente

Doutor Milton Campos

Ao

Excelentissimo Senhor *Andrey*
MARTA BALIETRO

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

CONTADOR TESOUREIRO

João Guerra Zendron
JOAO GUERRA ZENDRON